


## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Agente de Contratação

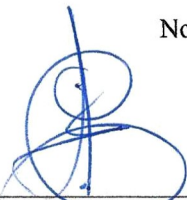
Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2024

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
01	BRUNA ENGELS KUNTZ	ARQUITETA E URBANISTA	A126145-2	10/03/2016	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de abril 2024.



FELIPE RUARO CONSTANTINO  
RG 10501046-0